



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 06/2023

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar um projeto de revitalização da Praça localizada no Bairro Nova Paiva, com projeto de paisagismo moderno.

Justificativa:

Tal indicação tem como finalidade dar mais qualidade de vida aos moradores e aos visitantes. Tendo em vista que é uma área de convívio social, com grande movimentação nos finais de semana.

Analisando a praça citada, a mesma se encontra sem nenhum projeto do poder público e necessita de uma reforma. Afim de melhorar o acesso e permitir a locomoção das pessoas que ali transitam. O vereador proponente também sugere uma ampla iluminação para que o ambiente seja agradável e seguro também durante a noite.

Certo de contar com sua compreensão aguardo o atendimento da referida indicação.

PROTOCOLO 10815
Livro 02
Folhas 239
Data 13/03/23
Responsável S. B. A. J.

Paiva/MG, 08 de março de 2023


Francisco de Assis Maurício
Vereador